ines249

Monitor Mercantil

ISSN 1980-9123
Siga: twitter.com/sigaomonitor
Acesse: monitormercantil.com.br

24 de junho de 2025 ● Ano CVII ● Número 29.880

EDIÇÃO NACIONAL ● R$ 3,00



DESAFIOS DA MARGEM EQUATORIAL

Extrair petróleo deve ser alavanca para erradicar a pobreza. Por Israel Fernando de Carvalho Bayma, **página 2**



VINHOS DE SETÚBAL E TEJO

Jantar harmonizado encerrou o Rio Wine & Food Festival 2025. Por Míriam Aguiar, **página 4**



O RISCO DA TERCEIRA GUERRA MUNDIAL

Escalada dos conflitos no Oriente Médio tem como alvo China, Brics e BRI. Por Marcos de Oliveira, **página 3**

Alta de planos de saúde individuais supera inflação

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) limitou a 6,06% o percentual de reajuste anual que poderá ser aplicado aos planos de saúde de assistência médica individuais e familiares regulamentados (contratados a partir de 1º de janeiro de 1999 ou adaptados à Lei nº 9.656/98).

O percentual é o teto válido para o período entre maio de 2025 e abril de 2026 para os contratos de aproximadamente 8,6 milhões de beneficiários, o que representa 16,4% dos 52 milhões de consumidores de planos de assistência médica no Brasil (dados de abril de 2025).

"O reajuste definido pela ANS leva em conta o aumento das despesas assistenciais das operadoras em relação aos atendimentos realizados em 2024. Isso inclui tanto o custo dos procedimentos quanto a frequência com que os beneficiários utilizaram os serviços. Nosso objetivo é garantir equilíbrio ao sistema: proteger o consumidor de aumentos abusivos e, ao mesmo tempo, assegurar a sustentabilidade do setor", afirmou a diretora-presidente interina e diretora interina de Normas e Habilitação dos Produtos, Carla Soares.

O índice de 6,06% foi definido pela Diretoria de Normas e Habilitação dos Produtos da ANS, apreciado pelo Ministério da Fazenda e aprovado em reunião de Diretoria Colegiada da Agência na manhã desta segunda-feira, 23/6/2025.

A decisão será publicada no *Diário Oficial da União* e o reajuste poderá ser aplicado pela operadora no mês de aniversário do contrato, ou seja, no mês da data de contratação do plano. Para os contratos que aniversariam em maio e junho, a cobrança poderá ser iniciada em julho ou, no máximo, em agosto, retroagindo até o mês de aniversário do contrato.

Para chegar ao percentual de 2025, a ANS utilizou a metodologia de cálculo aplicada desde 2019, que combina a variação das despesas assistenciais com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), descontado o subitem Plano de Saúde.

O valor final do plano de saúde é impactado por fatores como a inflação, o aumento ou queda da frequência de uso do plano de saúde e os custos dos serviços médicos e dos insumos, como produtos e equipamentos médicos.



Zhao Dingzhe/Xinhua

Manifestação na Holanda contra guerra no Irã

EUA e Irã trocam fogo, mas ataques limitados levam petróleo a cair

Trump agradece iranianos por 'aviso antecipado'

O presidente dos EUA, Donald Trump, confirmou que o Irã lançou, nesta segunda-feira, um ataque com mísseis contra uma base militar norte-americana no Catar em resposta aos recentes ataques aéreos dos Estados Unidos contra instalações nucleares iranianas. Segundo Trump, os mísseis foram interceptados.

Ele descreveu a resposta como "muito fraca" e elogiou o Irã por fornecer "aviso antecipado", o que, segundo ele, permitiu aos Estados Unidos evitar qualquer perda de vidas. O presidente dos EUA instou o Irã e Israel a buscarem "paz e harmonia" na região.

A resposta iraniana, que se somou a dúvidas sobre a efetividade do ataque direto dos EUA ao Irã, levaram os preços do petróleo a despencarem. O contrato do West Texas Intermediate (WTI) para entrega em agosto caiu US$ 5,33 (7,22%), fechando a US$ 68,51 o barril na Bolsa Mercantil de Nova York. O petróleo Brent para entrega em agosto caiu US$ 5,53 (7,18%), fechando a US$ 71,48 o barril na Bolsa de Futuros ICE de Londres.

Paula Zogbi, estrategista-chefe da Nomad, comenta que o dia começou com alta do dólar e quedas nas principais Bolsas de Valores europeias asiáticas, enquanto a Bolsa brasileira também operava em retração. "No entanto, ao longo do dia, a aversão a risco amenizou, e o petróleo reverteu sua trajetória, operando em queda forte até o fim da sessão. Essa mudança rápida nos preços do petróleo sinalizou uma reavaliação do mercado", indicando que a retaliação iraniana "não visava diretamente a infraestrutura de petróleo, diminuindo o temor de uma disrupção severa e sustentada no fluxo global de energia".

"Também influenciaram comentários da diretora do Federal Reserve (Fed), Michelle Bowman. Ela indicou que o momento para cortes na taxa de juros poderia estar se aproximando rapidamente, expressando preocupação com o mercado de trabalho e sugerindo um corte já na próxima reunião de julho, caso as pressões inflacionárias permanecessem contidas", comentou Zogbi.

Mônica Araújo, estrategista de Alocação da InvestSmart XP, não espera mudanças nos preços dos derivados do petróleo no Brasil, já que a Petrobras, segundo ela, "indica que não internacionaliza volatilidade internacional, o que significa que antes de mexer nos preços dos combustíveis nas suas refinarias, espera que os preços se consolidem em algum patamar". As ações da Petrobras (PETR4) tiveram recuo de 2,5%, para R$ 32. A Bolsa de Valores brasileira caiu 0,41%, para 136.550,50 pontos.

FUP: guerra impõe urgência na ampliação da capacidade de refino

A tensão no Oriente Médio só faz aumentar, especialmente após o ataque direto dos EUA contra instalações nucleares do país no Irã, que respondeu atirando mísseis contra bases norte-americanas na região. A Federação Única dos Petroleiros (FUP), que condena os ataques de Israel e Estados Unidos, alerta para consequências temerárias para a região e para o mundo.

Apesar de ser um dos maiores produtores de petróleo do planeta, o Brasil ainda importa cerca de 10% da gasolina e até 25% do diesel que consome internamente. Para a FUP, essa dependência reflete a necessidade urgente de ampliação da capacidade de refino do país, por meio do aumento de investimentos e retomada das refinarias privatizadas no governo passado, que foram desviadas de suas funções essenciais de produzir derivados de petróleo para o abastecimento doméstico.

"No Brasil, aumentam no curto prazo os riscos de inflação, decorrentes da alta dos preços internacionais do petróleo e da conjuntura de instabilidade mundial", acredita a federação.

Alemanha pode sofrer 3º ano seguido de recessão

A principal associação industrial da Alemanha reduziu sua previsão econômica para 2025, alertando que a escalada das tensões comerciais globais impulsionadas pelas políticas tarifárias de Donald Trump pode mergulhar a maior economia da Europa em seu terceiro ano consecutivo de recessão.

No Dia da Indústria, a Federação das Indústrias Alemãs (BDI) projetou uma contração de 0,3% no PIB alemão este ano, abaixo de sua estimativa anterior de queda de 0,1%. "As políticas tarifárias norte-americanas — incluindo impostos anunciados e parcialmente implementados sobre uma ampla gama de importações — combinadas com incertezas geopolíticas, estão prejudicando o crescimento global", disse a diretora-geral da BDI, Tanja Goenner, nesta segunda-feira.

A BDI agora espera que o PIB global cresça 2,7% em 2025, meio ponto percentual abaixo de sua previsão anterior, com os Estados Unidos entre os mais afetados.

Embora Washington tenha suspendido temporariamente as "tarifas recíprocas" sobre produtos da União Europeia, as taxas devem ser retomadas em 9 de julho. A BDI estima que, juntamente com as tarifas americanas existentes sobre carros e aço fabricados na UE, essas medidas podem reduzir o crescimento da Alemanha em 2025 em cerca de 0,3 ponto percentual. A economia alemã se contraiu em 2023 e 2024, sua primeira recessão consecutiva em duas décadas.

COTAÇÕES

Dólar Comercial	R$ 5,4989
Dólar Turismo	R$ 5,6850
Euro	R$ 6,3675
Iuan	R$ 0,7655
Ouro (gr)	R$ 601,25

ÍNDICES

IGP-M	
	-0,49% (maio)
	0,24% (abril)
IPCA-E	
	RJ (março) 0,63%
	SP (março) 0,60%
Selic	14,75%
Hot Money	0,63%

ines249

Margem Equatorial: petróleo, pobreza e os desafios do desenvolvimento brasileiro

Por Israel Fernando de Carvalho Bayma

Uma análise atenta da agenda legislativa do Congresso Nacional revela a tramitação de duas proposições que merecem especial atenção, em razão de seu impacto potencial sobre a soberania energética e o futuro da política de exploração de recursos naturais no país.

A primeira delas é o Projeto de Lei 3.178/2019, atualmente em análise no Senado Federal, que propõe eliminar a preferência legal da Petrobras na exploração das reservas do pré-sal e substituir o regime de partilha por um modelo de licenciamento nos próximos leilões. Trata-se de uma mudança que fragiliza o papel estratégico do Estado na governança dos recursos petrolíferos nacionais. Após permanecer inativo desde 2019, o projeto foi reativado em 4 de fevereiro de 2025 e já conta com parecer favorável aprovado em comissão.

Paralelamente, tramita na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei 2.632/2025, de iniciativa do Poder Executivo, que propõe acelerar a realização de leilões de blocos ainda não licitados, destinando os recursos arrecadados prioritariamente ao pagamento da dívida pública – diretriz que desvirtua a função estruturante que a renda petrolífera deveria cumprir no desenvolvimento econômico, social e ambiental do país.

Ambos os projetos tramitam em regime de urgência e avançam nas respectivas casas legislativas com escasso debate e sem participação da sociedade civil organizada. Enquanto isso, a corrida pela exploração da Margem Equatorial avança em ritmo acelerado – e, sob diversos aspectos, de forma desafiadora.

O **Monitor Mercantil**, em sua edição nacional impressa de 18 de junho passado, destacou que o leilão de petróleo realizado nos últimos dias, no âmbito do 5º Ciclo de Oferta Permanente de Concessão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), colocou em oferta 172 blocos, dos quais apenas 34 foram efetivamente arrematados – sinalizando seletividade ou cautela por parte das empresas.

Informou também aos seus leitores que, desses, 19 blocos situam-se na Bacia da Foz do Amazonas, uma das regiões mais ambientalmente sensíveis e geopolítica e energeticamente estratégicas da Margem Equatorial brasileira. Complementou, informando que as ofertas apresentadas pelas nove empresas participantes atingiram ágio superior a 500%, evidenciando a atratividade econômica dos ativos ofertados para o setor petroleiro.

Ressaltou ainda que a Federação Única dos Petroleiros (FUP), entidade sindical nacional representativa dos trabalhadores do setor, manifestou grande preocupação com os resultados do leilão, por entender que parcela significativa da estratégica Margem Equatorial foi entregue a empresas estrangeiras.

Segundo a FUP, ao privilegiar o regime de concessão – em detrimento do regime de partilha de produção – e a atração de interesses privados estrangeiros, o Governo Federal pode enfrentar maiores dificuldades para dispor de instrumentos eficazes de planejamento e distribuição da riqueza gerada pelo petróleo, assegurando que seus benefícios alcancem, prioritariamente, as regiões mais pobres do país.

Tudo isso é extremamente relevante para a sociedade brasileira, pois os desafios que se impõem a partir de agora são consideráveis.

O primeiro grande desafio é a superação da pobreza. Municípios da Margem Equatorial – como Oiapoque, no Amapá, e Almeirim, no Pará – registram índices de pobreza que beiram 40% da população, com mais de 60% dos domicílios dependentes do programa Bolsa Família.

Extrair bilhões de barris de petróleo deve ser alavanca para erradicar a pobreza

A promessa de geração de empregos diretos na fase exploratória contrasta absurdamente com a realidade atual: quase 80% da população economicamente ativa na região encontra-se em situação de subemprego ou na informalidade, e mais de 60% das famílias sequer têm acesso a serviços públicos essenciais como água tratada e saneamento.

Explorar petróleo na Margem do Amazonas, às portas da maior reserva florestal do mundo, impõe esse desafio: extrair bilhões de barris de petróleo em águas profundas deve representar, antes de tudo, uma alavanca para erradicar a pobreza energética em terra firme. Macapá, capital do Amapá, tem quase 20% de sua população ainda sem acesso regular à energia elétrica – ironicamente, a mesma taxa registrada em 2010, antes do início da expansão do programa Luz para Todos na Amazônia.

O segundo desafio está inscrito no calendário internacional. Em novembro de 2025, Belém sediará a 30ª Conferência das Partes da Convenção do Clima (COP30), ocasião em que o Brasil reafirmará o compromisso de zerar o desmatamento ilegal e reduzir em 50% as emissões de gases de efeito estufa até 2030.

A compatibilização desses compromissos com a exploração de novas fronteiras petrolíferas é uma questão inadiável. Estimativas apontam que os blocos leiloados podem, em seu ciclo completo, liberar até 10 bilhões de toneladas de CO^2 equivalente, com potencial de impacto de até 29 gigatoneladas – o equivalente a quase sete anos das emissões totais do Brasil. Embora essas projeções devam ser ponderadas dentro de uma estratégia nacional de transição energética, não podem ser ignoradas.

Há ainda um terceiro desafio jurídico e social de grande relevância. Dos 34 blocos ofertados, 12 estão localizados em áreas que sobrepõem territórios de comunidades tradicionais – como quilombolas, ribeirinhos e indígenas – que ainda não foram consultadas formalmente, o que contraria os dispositivos da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT)[1], ratificada pelo Brasil.

O Cadastro Único (CadÚnico) registra que mais de 80% das famílias quilombolas e ribeirinhas da região vivem com menos de meio salário mínimo per capita. A expectativa de arrecadação de até R$ 30 bilhões em royalties ao longo dos próximos dez anos esbarra na recorrente dificuldade brasileira em transformar a riqueza do subsolo em justiça social. Nos municípios produtores do pré-sal, um pouco mais de 10% dos recursos recebidos a título de royalties foram efetivamente aplicados em áreas essenciais como educação e saúde.

Apesar desses obstáculos, a exploração na Margem Equatorial pode significar uma virada histórica. A Petrobras estima que essa nova fronteira possa dobrar as reservas nacionais. No entanto, os mesmos dados oficiais que sinalizam esse potencial econômico revelam fragilidades estruturais profundas: a maioria das escolas públicas nas áreas de influência dos blocos não têm laboratórios de ciências; quase a metade das gestantes não completam o pré-natal; e a taxa de mortalidade infantil é muito superior à média nacional. Essas são questões candentes que têm que ser prioritárias ao se pensar em desenvolvimento econômico da região.

Penso, como amazônida, e quero o desenvolvimento para a região. Temos que sair do estado de pobreza a que foi condenada a população da região amazônica e do Nordeste, que também poderá ser beneficiada, pois a Margem Equatorial passa pela bacia Pará–Maranhão, Bacia de Barreirinhas, e estende-se até o Rio Grande do Norte. E a exploração da Margem Equatorial pode trazer desenvolvimento para a região. Mas é preciso discutir com profundidade o modelo de exploração.

Países do hemisfério Norte, com fundos soberanos oriundos de receitas do petróleo, demonstram que é possível utilizar recursos finitos para financiar a transição energética e a prosperidade de longo prazo. Já o Brasil, onde quase a metade dos royalties do pré-sal foram destinados ao pagamento da dívida pública, não é possível se aceitar a repetição da lógica extrativista e colonial de exportar matérias-primas e importar desigualdades.

Em 2025, com os olhos do mundo voltados para a Amazônia, o Brasil chegará à COP30 com uma pergunta fundamental: como será a Margem Equatorial em 2055? Será um polo de prosperidade compartilhada ou mais um capítulo da história de promessas não cumpridas?

A resposta começa por tratar o petróleo não como fim em si mesmo, mas como meio – e só terá legitimidade se vier acompanhada de um plano concreto e exequível para converter cada barril extraído em atendimento à saúde, transporte e emprego digno, escolas equipadas, hospitais funcionais, água tratada, saneamento básico, energia para todos, educação de qualidade e infraestrutura para os que hoje vivem com um pouco mais de R$ 700 mensais médios do Bolsa Família, sem acesso a serviços públicos essenciais como saneamento, energia elétrica, telefonia celular e à rede mundial de computadores.

Israel Fernando de Carvalho Bayma foi coordenador do Luz para Todos na Amazônia, diretor de Engenharia da Eletronorte e conselheiro consultivo da Anatel. É advogado e especialista em regulação e assessoria parlamentar.

[1] A Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), sobre Povos Indígenas e Tribais, foi adotada em Genebra em 27 de junho de 1989, entrando em vigor no plano internacional em 5 de setembro de 1991. No Brasil, sua aprovação se deu por meio do Decreto Legislativo 143, de 20 de junho de 2002, passando a vigorar internamente a partir de 25 de julho de 2003, data em que o país depositou o instrumento de ratificação junto ao Diretor-Geral da OIT. Posteriormente, a Convenção foi promulgada por meio do Decreto 5.051, de 19 de abril de 2004, sendo atualmente considerada em vigor pelo Decreto 10.088, de 5 de novembro de 2019, que revogou e consolidou normativos internacionais incorporados ao ordenamento jurídico brasileiro. A Convenção estabelece os parâmetros para o reconhecimento e a proteção dos direitos dos povos indígenas e tribais, incluindo a definição de quem são esses povos e o dever dos Estados de respeitar seus valores sociais, culturais, religiosos e espirituais. Um dos princípios centrais do texto é a obrigatoriedade de consulta aos povos interessados, por meio de procedimentos apropriados e de boa-fé, sempre que medidas legislativas ou administrativas forem suscetíveis de afetá-los diretamente. Tais medidas podem ser de origem pública ou privada, abrangendo obras, ações, políticas ou programas. A Convenção consagra, assim, o princípio da consulta livre, prévia e informada – instrumento essencial para garantir o direito à autodeterminação, à participação e à integridade territorial e cultural desses povos tradicionais.

Monitor Mercantil

Monitor Mercantil S/A
Rua Marcílio Dias, 26 - Centro - CEP 20221-280
Rio de Janeiro - RJ - Brasil
Tel: +55 21 3849-6444

Monitor Editora e Gráfica Ltda.
Av. São Gabriel, 149/902 - Itaim - CEP 01435-001
São Paulo - SP - Brasil
Tel.: + 55 11 3165-6192

Diretor Responsável
Marcos Costa de Oliveira

Conselho Editorial
Adhemar Mineiro
José Carlos de Assis
Maurício Dias David
Ranulfo Vidigal Ribeiro

Filiado à
ANJ Associação Nacional de Jornais

Serviços noticiosos:
Agência Brasil, Agência Xinhua

Empresa jornalística fundada em 1912
monitormercantil.com.br
twitter.com/sigaomonitor
redacao@monitormercantil.com.br
publicidade@monitor.inf.br
monitorsp@monitor.inf.br

Assinatura
Mensal: R$ 180,00
Plano anual: 12 x R$ 40,00
Carga tributária aproximada de 14%

As matérias assinadas são de responsabilidade dos autores e não refletem necessariamente a opinião deste jornal.

Acesse nossas edições impresas

ines249

ASSOCIAÇÃO DOS EMBAIXADORES DE TURISMO DO RIO DE JANEIRO
AMIGO DO RIO
www.embaixadoresdorio.com.br



FATOS & COMENTÁRIOS

Marcos de Oliveira
Redação do MM
fatos@monitormercantil.com.br

O risco da Terceira Guerra Mundial

A entrada direta dos Estados Unidos – sem o proxy israelense – nos ataques ao Irã levantou vozes de alerta para o risco de uma Terceira Guerra Mundial. Os avisos vêm de líderes como Vladimir Putin, ou artigos como do Instituto Schiller ("Haverá fogos de artifício termonucleares para o 4 de Julho?") e aqui no **Monitor Mercantil** ("A Terceira Guerra Mundial em etapas"). A desculpa de que se quer barrar o desenvolvimento de artefatos nucleares no Irã não engana; o que se pretende é o controle total do Oriente Médio, tendo como objetivo central a contenção da China.

"A força motriz por trás desses eventos não está no 'Oriente Médio'. Está na mudança global do poder econômico, que está se afastando das nações falidas da 'Anglosfera' transatlântica da Otan, habitadas pelo 'trilhão dourado', para os outros 7 bilhões de pessoas no mundo, representadas pelas nações do Brics (…) A intenção do Partido da Guerra é usar os Estados Unidos, outrora uma nação anti-imperialista, como um aríete contra os Brics, começando pelo Irã", escreve Helga Zepp-LaRouche, fundadora do Instituto Schiller. O Irã se juntou aos Brics em 2024, após aprovação na Cúpula de 2023, na África do Sul.

Os primeiros mísseis israelense foram disparados pouco depois do lançamento da nova rota ferroviária da China para o Irã, em 25 de maio. Parte da Iniciativa Cinturão e Rota (BRI, sigla em inglês), essa ferrovia permitirá tráfego de bens e matérias-primas entre a Ásia e Sul da Europa. O Irã assume posição central no intercâmbio entre China, Índia e Rússia.

"Ao quebrar sua promessa de manter os Estados Unidos fora da guerra, o presidente Donald Trump caiu nas garras da política do Partido da Guerra", critica Helga Zepp-LaRouche. Recentemente, o embaixador dos EUA em Israel, Mike Huckabee, escreveu a Trump: "Nenhum presidente em minha vida esteve em uma posição como a sua. Não desde Truman, em 1945." Truman foi o presidente estadunidense que ordenou o lançamento de bombas atômicas no Japão.

A situação é agravada por um presidente dos EUA instável e sujeito a cumprir o papel que lhe entrega o "establishment", ou Partido da Guerra, se preferir. É hora de levantar a bandeira da paz contra a Terceira Guerra Mundial.

Falta a punição

O MP de São Paulo cobra da Prefeitura atuação contra construtoras que receberam benefícios fiscais para oferecer imóveis para pessoas de renda mais baixa e utilizaram para vender apartamentos de até R$ 1,5 milhão (deve ser para pobres milionários). Para ter direito ao benefício, basta a autodeclaração.

Também autodeclaratório é o Cadastro Ambiental Rural (CAR), que permitiu o registro de propriedades até dentro de rios.

Nada contra a autodeclaração, como utilizada em outros países, desde que acompanhada, como é lá fora, por multas polpudas e uma temporada atrás das grades para quem mentir.

Rápidas

Médicos Sem Fronteiras (MSF) debate "Humanidade em Ruínas: Relatos de Gaza", na próxima quinta-feira, 9h, na Associação Brasileira de Imprensa (ABI), no RJ. Entrada gratuita *** Marcelo Senise fará palestra sobre o jogo por trás da política no Compol Brasil, quinta, em Florianópolis.

Trump anuncia cessar-fogo e fim da 'Guerra dos 12 Dias'

O presidente dos EUA, Donald Trump, anunciou nesta segunda-feira que Israel e Irã chegaram a um acordo formal para implementar um cessar-fogo completo e total, marcando o que ele chamou de fim da "Guerra dos 12 Dias".

Em uma publicação em sua plataforma Truth Social às 18h02 (hora de Washington), Trump parabenizou ambas as nações e revelou que o cessar-fogo começará em aproximadamente seis horas, após a conclusão das operações militares em andamento de cada lado. O cessar-fogo durará inicialmente 12 horas, durante as quais o lado oposto manterá uma postura de "paz e respeito".

De acordo com Trump, o Irã iniciará o cessar-fogo, seguido por Israel 12 horas depois, culminando em uma declaração oficial do fim da guerra após 24 horas.

"Partindo do princípio de que tudo funcionará como deveria, o que acontecerá", escreveu Trump, "gostaria de parabenizar ambos os países… por terem a resistência, a coragem e a inteligência necessárias para pôr fim ao que deveria ser chamado de 'A Guerra dos 12 Dias'".

Chamando o acordo de um avanço que "poderia ter salvado o Oriente Médio de anos de destruição", Trump encerrou seu anúncio com uma mensagem abrangente de unidade: "Deus abençoe Israel, Deus abençoe o Irã, Deus abençoe o Oriente Médio, Deus abençoe os Estados Unidos da América e Deus abençoe o mundo!"

Segundo a Agência Xinhua, não houve confirmação imediata de autoridades israelenses ou iranianas. Fontes da Casa Branca e do Pentágono ainda não emitiram declarações oficiais.

Trump Media aprova recompra de ações em até US$ 347 milhões

O Conselho de Administração da Trump Media & Technology Group, operadora da plataforma de rede social Truth Social, autorizou a recompra de até US$ 400 milhões de dólares de ações ordinárias da empresa. A esse respeito, a empresa indicou que as recompras serão feitas por meio de transações de mercado aberto e as ações recompradas serão canceladas.

"O Conselho deu um voto de confiança em nossa empresa, em nossas ações e em nossos planos estratégicos", disse o CEO e presidente da Trump Media, Devin Nunes. "Dado que a Trump Media tem atualmente cerca de US$ 3 bilhões em seu balanço patrimonial, temos a flexibilidade de tomar medidas como essa que geram fortes retornos para os acionistas enquanto continuamos a explorar novas oportunidades estratégicas", acrescentou.

Resolução para negociação de acordos

O Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) abriu nesta segunda-feira consulta pública para receber contribuições da sociedade sobre proposta de resolução que regulamenta a governança para negociação de acordos em processos judiciais e os procedimentos para pagamento e cobrança de multas aplicadas pela autarquia. Contribuições podem ser dadas até 23 de julho.

"O documento propõe regras sobre temas como parcelamento administrativo, desconto para pagamento à vista com renúncia ao litígio e a governança para soluções consensuais", informou o Cade.

A multa imposta em razão de infração à ordem econômica, em apuração de ato de concentração ou em decorrência de sanção processual incidental, deverá ser paga no prazo de 60 dias, contados da publicação da decisão no Diário Oficial da União.

Dentro desse prazo, caso o devedor opte pelo pagamento à vista da multa terá redução de 10% sobre o valor aplicado. Porém para usufruir desse benefício, é necessário que o pagamento seja acompanhado da apresentação de uma declaração que deve conter: a confissão da dívida relativa à multa aplicada e a renúncia expressa ao direito de interpor recurso administrativo ou de impugnar judicialmente a decisão do Cade.

"O redutor de 10% funciona como um atrativo relevante para a celebração do acordo, sem esvaziar os incentivos econômicos associados à política de consensualidade adotada pela autarquia", citou nota técnica.

Sugestões

A proposta também disciplina a atuação das diferentes unidades do Cade nesses processos e os critérios para responsabilização solidária e desconsideração da personalidade jurídica.

A iniciativa visa disciplinar, de forma detalhada e sistemática, as modalidades de pagamento e de cobrança de créditos decorrentes de sanções administrativas e do inadimplemento de compromissos assumidos com o Cade.

Interessados podem enviar sugestões e comentários por meio da Plataforma Participa + Brasil (https://www.gov.br/participamais-brasil/gestao-de-creditos-no-cade) até o dia 23 de julho. Após o encerramento do prazo, as contribuições serão analisadas para eventual incorporação à versão final da resolução.

TIJOÁ PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.
CNPJ nº: 14.522.198/0001-88 - NIRE 35.300.414.063 (**"Companhia"**)
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Em atendimento ao pedido de convocação apresentado pela acionista Juno Participações e Investimentos S.A. ("Juno"), convidamos os senhores acionistas para a assembleia geral extraordinária da Companhia ("AGE"), que se realizará no dia 02 de julho de 2025, às 11:00h, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **(a)** recomposição da administração da Companhia na conformidade do acordo de acionistas especificamente para: *(a.i)* destituição de dois dos membros do Conselho de Administração indicados pela acionista Centrais Elétricas Brasileiras S.A. ("Eletrobras"); *(a.ii)* eleição de dois membros ao Conselho de Administração a serem indicados pela acionista Juno; *(a.iii)* eleição do Presidente do Conselho de Administração; **(b)** recomposição do Conselho Fiscal da Companhia na conformidade do acordo de acionistas especificamente para: *(b.i)* destituição de dois dos membros do Conselho Fiscal indicados pela acionista Eletrobras; *(b.ii)* eleição de dois membros ao Conselho Fiscal a serem indicados pela acionista Juno. Os documentos pertinentes às matérias a serem debatidas na AGE ora convocada se encontram à disposição dos acionistas na sede da Companhia, na forma do artigo 135, § 3º, da Lei nº 6.404/76. Conforme facultado pelo artigo 124, §2º-A, da Lei nº 6.404/76, para melhor conveniência dos acionistas, a Companhia realizará a AGE de forma exclusivamente digital, por videoconferência. A Companhia enviará um link via e-mail aos acionistas, para que possam acessar o sistema da videoconferência por meio de qualquer aparelho com acesso à internet. Caso qualquer acionista se faça representar na AGE por procuração, deverão ser observados os termos do artigo 126, § 1º, da Lei nº 6.404/76. São Paulo, 24 de junho de 2025. Mariana de Mello Vaz Albuquerque - Presidente do Conselho de Administração.

CARTÓRIO DA 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL
EDITAL DE INTIMAÇÃO DA PENHORA, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NA FORMA ABAIXO: O MM Juiz de Direito Dr.(a) Daniel Vianna Vargas - Juiz Titular do Cartório da 28ª Vara Cível da Comarca da Capital, RJ, na forma da Lei, etc... FAZ SABER aos que o presente edital, extraído dos autos de "Execução de Título Extrajudicial - CPC - Despesas Condominiais/Condomínio em Edifício nº 0050467-63.2009.8.19.0001 (2009.001.050435-3)" em curso neste Juízo, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente o executado a seguir relacionado ESPÓLIO DE ELIAS CLAUDIO DE SANT'ANNA; JUCIARA ROSA MIRANDA DE SANT'ANNA, para ciência do termo de penhora do direito e ação de imóvel efetuada por este Juízo, a qual recaiu sobre o imóvel conforme às fls 670/671 do referido feito, ficando cientes do prazo de 15 dias PARA SE MANIFESTAR, contatos a partir da publicação deste edital, para, querendo, opor embargos à execução. O QUE SE CUMPRA, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS e de que este Juízo funciona na Av. Erasmo Braga, 115, 3º andar, Sl. 326/330D - CEP: 20210-030 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 2588-2142 e-mail: cap28vciv@tjrj.jus.br. DADO E PASSADO nesta cidade e Rio de Janeiro, 20 de maio de 2025. Eu, Jacqueline Fernandes de Miranda - Subst. do Escrivão - Matr. 01/21623, digitei. E eu, Marcia Lima de Brito - Chefe de Serventia - Matr. 01/24570, o subscrevo.

Assine o jornal Monitor Mercantil
(21) 3849-6444

ines249



VINHO ETC.

Míriam Aguiar
Professora e somelier
miriam.aguiar@gmail.com

Vinhos de Setúbal e Tejo buscam ampliar suas representatividades no Brasil

Como eu já dizia recentemente, há uma aposta de grandes países produtores de vinhos no aumento do consumo de vinhos por parte dos brasileiros. Para alguns, isso ainda é uma aposta; para outros, já é realidade, pois, apesar de nosso consumo per capita ainda ser bem inferior à média, somos gigantes e, em volume, não é tão pouco assim.

O evento "Vinhos de Portugal 2025", divulgado no último artigo, trouxe muitos produtores de várias áreas do país, alguns já importados e outros em busca de seus espaços, já que, em se tratando do país com a mais alta taxa de consumo per capita mundial (61,1 l em 2024), os portugueses já estão no seu limite. A exportação é vital, e o Brasil os recebe muito bem. Segundo dados da Vini Portugal 2025, o Brasil é o segundo país no ranking de importadores de seus vinhos, após os EUA e, se analisarmos os números sem a categoria de Vinho do Porto, ele é o primeiro mercado de destino dos vinhos portugueses.

Estive na feira dos Vinhos de Portugal 2025 com menos tempo do que eu gostaria para explorar todas as regiões, mas participei de duas outras programações interessantes envolvendo vinhos portugueses, nas quais foram apresentados alguns rótulos das regiões de Setúbal e Tejo. A primeira, "Setúbal, onde o rio encontra o mar", encerrou a programação do Rio Wine & Food Festival 2025, no dia 10 de junho, envolvendo um jantar harmonizado no Restaurante Bota, na Marina da Glória.

A segunda, que aconteceu no dia seguinte como parte da programação da Caravana do Tejo 2025, inclui visitas a sete capitais brasileiras e foi iniciada no Rio de Janeiro, contando com a presença de alguns produtores do Tejo. Também envolveu um almoço harmonizado, tipicamente português, na Mercearia da Praça, em Ipanema. Ambas foram conduzidas pelo especialista Marcelo Copello.

E qual é o foco das duas iniciativas? Alargar o mercado dos vinhos portugueses por aqui e estimular visitas enoturísticas dos brasileiros, dando a conhecer melhor seu território e evidenciando que essas regiões têm uma vitivinicultura ativa, com diversidade e qualidade. Isso se faz necessário, especialmente porque há um prestígio já mais consolidado por parte de regiões como Alentejo, Douro, Vinhos Verdes e até mesmo Dão, enquanto as demais ainda se sustentam por grandes marcas mais tradicionais, mas que nem sempre representam o que há de melhor ou mais exclusivo da produção local. Busca-se expandir a noção dessa produção.

Este é o caso bem explícito da Península de Setúbal, região de forte tradição vitivinícola, que fica a sudoeste do país, onde as primeiras vinhas foram plantadas em torno de 2.000 a.C. Um dos ícones da produção portuguesa vem dali: o Moscatel de Setúbal, um vinho fortificado a partir de uvas Moscatel. Embora tenha sido apreciado por algumas cortes reais, acho que este belo vinho ainda é subestimado no Brasil, ofuscado pelos Portos e Madeiras.

O foco do jantar foi em vinhos brancos, algo surpreendente, especialmente em se tratando de uma região ao sul de um país com predomínio de vinhos tintos. Mas, como o interesse pelos vinhos brancos aumenta e a região quer mostrar sua diversidade produtiva, degustamos apenas vinhos brancos — oito rótulos no total —, varietais e de cortes do seu rico repertório de cepas autóctones.

A noite abriu com o Herdade de Gâmbia Branco, um vinho seco, fresco e aromático, de corte da Moscatel Graúdo, Arinto e Verdelho, que caiu muito bem com o ceviche da casa. Tivemos bons vinhos de corte, como o Herdade da Arcebispa Branco, com 50% de Antão Vaz, complementado por Arinto e Verdelho. O Sacrifício Antão Vaz Grande Reserva, um varietal mais untuoso e complexo, acompanhou bem o atum grelhado, e dois fortificados da Moscatel fecharam o acompanhamento das sobremesas. O último — Reserva de Família Moscatel Roxo Venâncio Costa Lima — me encantou. Essa varietal, rarissimamente encontrada, tem cor rosada e aromas de frutos negros com toques florais.

Visite a página de Míriam Aguiar no Instagram e se inscreva em cursos e aulas de vinhos presenciais e online. Instagram: @miriamaguiar.vinhos – Blog: miriamaguiar.com.br/blog

IAV-IDV: varejo deve ter maiores vendas de julho a agosto

O IAV-IDV (Índice Antecedente de Vendas do Instituto para Desenvolvimento do Varejo) nominal, que considera a participação das atividades no volume total de vendas do comércio varejista medido pelo IBGE, apresenta previsão de crescimento de 5,5% em junho, 4,8% em julho e 5,2% em agosto, sempre em relação aos mesmos meses do ano anterior. Em maio, houve alta de 3,7%.

Já os últimos dados apresentados pelo IAV-IDV ajustados pelo IPCA, de maio/25, apontam leve alta de 0,1% em junho e queda de 0,4% em julho e 0,5% em agosto. Em maio, a variação nominal registrou queda de 1,6% em relação ao mesmo mês de 2024.

As projeções são feitas a partir dos dados individuais que cada associado do IDV informa em relação à sua expectativa de faturamento para os próximos três meses. Esse conjunto de empresas que compõem o índice possui representantes em todos os setores do varejo e corresponde a, aproximadamente, 20% das vendas no varejo brasileiro.

No setor de hiper e supermercados, maio teve alta de 1,1% em relação ao mesmo mês de 2024. Para junho, julho e agosto, as previsões são de crescimento de 6,6%, 6% e 6,7%, respectivamente.

No setor de atacado especializado em produtos alimentícios, bebidas e fumo, maio teve alta de 4% em relação ao mesmo mês de 2024. Para junho, julho e agosto, as previsões são de crescimento de 7,7%, 7,6% e 5,4%, respectivamente.

No setor de material de construção, maio teve alta de 5,1% em relação ao mesmo mês de 2024. Para junho, julho e agosto, as previsões são de crescimento de 4%, 4,9% e 6,7%, respectivamente.

No setor de outros artigos de uso pessoal e doméstico, maio teve alta de 13,6% em relação ao mesmo mês de 2024. Para junho, julho e agosto, as previsões são de crescimento de 11,7%, 4% e 7,3%, respectivamente.

No setor de artigos farmacêuticos, médicos, ortopédicos, perfumaria e cosméticos, maio teve alta de 14,1% em relação ao mesmo mês de 2024. Para junho, julho e agosto, as previsões são de crescimento de 10%, 13,8% e 15,7%, respectivamente.

No setor de móveis e eletrodomésticos, maio teve alta de 13,9% em relação ao mesmo mês de 2024. Para junho, julho e agosto, as previsões são de crescimento de 13,1%, 4,9% e 4,6%, respectivamente.

No setor de tecidos, vestuário e alçados, maio teve alta de 8,9% em relação ao mesmo mês de 2024. Para junho, julho e agosto, as previsões são de crescimento de 4,7%, 4,2% e 6,8%, respectivamente.

Robô para atendimento 24 horas é realidade em farmácia no PR

Uma das unidades da Rede Drogamais, associada à Febrafar, em Bandeirantes, no norte do Paraná, adotou um robô de última geração para oferecer atendimento ao público 24 horas. Com isso, a Drogamais se tornou pioneira na América Latina, trazendo uma verdadeira revolução no atendimento e na gestão de estoque. O objetivo é unir tecnologia de ponta com um atendimento mais humanizado, ágil e eficiente.

A ideia de incorporar tecnologia à farmácia surgiu há cerca de três anos, durante um evento. "Conhecemos o conceito do robô em uma feira da distribuidora GUM. Embora o conceito fosse interessante, a falta de funcionalidades como controle de validade e lote dos medicamentos gerou receio. Sem essas funções, não víamos muita vantagem," comenta Paulo Felipe Moreto, sócio proprietário da farmácia.

Após meses de análise e discussões com a empresa alemã BD Rowa e a tecnologia da W3F TI, a Drogamais conseguiu desenvolver um projeto personalizado, integrando o controle de lote e validade ao sistema de gestão da farmácia. Isso transformou o robô em uma ferramenta ainda mais eficiente e segura para a operação.

O maior desafio não foi apenas instalar o robô, mas ajustá-lo para funcionar de forma eficiente dentro da operação da Drogamais. Para isso, foi necessário integrar o robô a um sistema de gestão já avançado, o que permitiu que ele realizasse a leitura de notas fiscais, códigos de barras, controlasse validade e gerasse relatórios detalhados.

"Nosso foco não era apenas armazenar os medicamentos, mas garantir que o robô fosse capaz de integrar a entrada de notas fiscais, controlar validade e gerar relatórios sobre produtos prestes a vencer," explica Carlos Henrique Moreto, sócio-proprietário da Drogamais em Bandeirantes. A solução também incluiu um sistema de leitura de códigos de barras e OCR (Reconhecimento Óptico de Caracteres), que ajudou a organizar os medicamentos de forma mais eficiente.

Transfeera encerra 2024 com faturamento de R$ 27 milhões

A Transfeera, uma empresa da PayRetailers, fintech especializada em soluções de pagamentos para empresas, fechou 2024 com resultados expressivos: R$ 27 milhões em faturamento e mais de R$ 40 bilhões transacionados ao longo do ano.

O volume movimentado representa um crescimento de 105,5% em relação a 2023, impulsionado por uma alta de 132,9% nas operações de pagamento e de 25% nos recebimentos. O ano também foi marcado por um passo estratégico em sua trajetória, a aquisição da scale-up brasileira pela espanhola PayRetailers, líder em pagamentos online na América Latina.

A operação foi aprovada em dezembro pelo CADE e pelo Banco Central, marcando o início de uma nova fase de expansão da fintech.

Outro avanço relevante foi a autorização para atuar como participante direto do Pix, sistema de pagamentos instantâneos do Banco Central.

A medida permite que a Transfeera se conecte diretamente ao Sistema de Pagamentos Instantâneos (SPI), garantindo maior autonomia operacional e mais eficiência nas liquidações financeiras.

WLM PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS S.A.
Companhia Aberta - WLMM3 e WLMM4
CNPJ 33.228.024/0001-51

FATO RELEVANTE

A **WLM PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS S.A.** ("Companhia" ou "WLM"), em observância ao disposto na Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A.") e na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 44/2021, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, sua controlada **WLM Energia e Participações Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.261.513/0001-40, celebrou contratos para a aquisição de participação societária correspondente a 60% do capital social da **CHP Brasil Indústria e Comércio de Geradores S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.238.231/0001-42 ("CHP"), que atua com soluções de geração de energia elétrica distribuída a gás natural e biogás/biometano ("Operação"). A Operação representa um investimento na ordem de R$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais), envolvendo a compra de 35% das ações de emissão da CHP junto a um Fundo de Investimento e a concessão de um mútuo conversível em ações, a ser parcialmente utilizado na integralização de ações representativas de 25% do capital da CHP, resultando na diluição dos acionistas fundadores, após a validação do capital de giro e da dívida líquida da CHP. Os recursos serão utilizados para reestruturar passivos e recompor o capital de giro, possibilitando novos investimentos. A combinação da experiência e solidez da WLM com a expertise da CHP amplia o potencial estratégico ao viabilizar a diversificação e a expansão de atividades no segmento de energia através de soluções limpas e eficientes, além de gerar sinergias operacionais e administrativas. A iniciativa está alinhada ao compromisso da WLM com sustentabilidade, inovação e crescimento responsável, conforme sua estratégia de longo prazo. A conclusão da Operação depende do cumprimento de condições precedentes usuais, incluindo a aprovação do CADE - Conselho Administrativo de Defesa Econômica. A administração informa que a Operação não está sujeita à aprovação em Assembleia Geral (art. 256 da Lei das S.A.). A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre os próximos desdobramentos. A área de Relações com Investidores fica à disposição para quaisquer esclarecimentos nos canais de comunicação - no telefone (21) 3974-6550 ou no e-mail dri@wlm.com.br.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 2025.

LEANDRO CARDOSO MASSA
Diretor de Relações com Investidores

NBCUNIVERSAL
NETWORKS INTERNATIONAL BRASIL PROGRAMADORA S.A.
CNPJ/MF nº 01.253.766/0001-40 / NIRE 33.3.003.0259-0
Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Local, data e hora: Na sede da **NBCUNIVERSAL NETWORKS INTERNATIONAL BRASIL PROGRAMADORA S.A.** (a "**COMPANHIA**"), localizada na Avenida das Américas, 1.650, Bloco 04, salas 201, 202, 203, 204, 228, 229, 230, 231, 232 e 233, Barra da Tijuca, CEP 22.640-101, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, no dia 28/04/2025, às 10 horas. **Mesa:** Presidente da Mesa: Manuel Luis Roquete Campelo Belmar da Costa; e Secretário da Mesa: Marcelo Scalzo. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, na forma do §4º do art. 124 da Lei 6.404/76. **Deliberações tomadas por unanimidade de votos dos acionistas:** Instalada a Assembleia, a totalidade dos Acionistas da Companhia decidiu por unanimidade e sem ressalvas: **1.** Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia na forma sumária, nos termos do parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76; **Em matéria ordinária: 2.** Apreciar e aprovar o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, assim como as demais Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, que foram publicadas no jornal Monitor Mercantil no dia 25 de Abril de 2025, observado o disposto no item 4 abaixo. **3.** Tendo em vista a apuração de lucro no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, no valor total de R$ 17.815.944,04 (dezessete milhões, oitocentos e quinze mil, novecentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos), aprovam os Acionistas destiná-los da seguinte forma: 3.1. R$ 8.544.527,52 (oito milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos), como juros sobre capital próprio, já distribuídos aos Acionistas na proporção de suas participações societárias, conforme previamente aprovados na Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 02/12/2024 e pagos em dezembro de 2024, de modo que os acionistas outorgam à Companhia a mais ampla e irrestrita quitação; 3.2. Consignar que não será destinada nenhuma parcela do resultado para a reserva legal, tendo em vista o atingimento de seu limite legal; 3.3. R$9.271.416,52 (nove milhões, duzentos e setenta e um mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos) destinados à Reserva Operacional. **Em Matéria Extraordinária: 3** Aprovar a alteração do **prazo de duração da Companhia**, com a prorrogação de 60 (sessenta dias), originalmente estabelecido como **10 de maio de 2025**, para **10 de julho de 2025** com a consequente modificação do **Artigo 3** do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: ***ARTIGO 3** – A Companhia tem prazo de duração até 10 de julho de 2025, a menos que decidido de forma diferente pela totalidade dos acionistas.* Em decorrência da alteração acima, o Estatuto Social da Companhia passa a vigorar na forma do disposto no Anexo à presente ata que, após registrado, ficará arquivado na sede da Companhia. A presente ata será publicada no jornal Monitor Mercantil e também será disponibilizada na sua íntegra no endereço eletrônico através do link: https://monitormercantil.com.br/caderno-digital/ e https://monitormercantil.com.br/caderno-impresso/. **Encerramento**: Nada mais havendo a ser tratado, a Assembleia foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual depois de então ser lida e aprovada, foi assinada por todas as partes presentes à Assembleia. Rio de Janeiro, 28 de abril de 2025. Assinam: Manuel Luis Roquete Campelo Belmar da Costa – Presidente; Marcelo Scalzo – Secretário. Acionistas Presentes: pela Globo Comunicação e Participações S/A: Paulo Daudt Marinho - Diretor Presidente; Manuel Luis Roquete Campelo Belmar da Costa – Procurador; e pela USA Brasil Holdings L.L.C, Fabio Monteiro Marques – Procurador. **Certidão:** JUCERJA reg. sob o nº 0006984691 em 13/05/2025.

ines249

Como se preparar para as novas regras

Firjan debate os desafios da Reforma Tributária

Por Andrea Penna, especial para o Monitor

O Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (Firjan), Luis Cesio Caetano, afirmou que a proposta de uma nova reforma tributária é "um avanço significativo, porque pode restabelecer a competitividade e o desenvolvimento no Brasil, além de diminuir as desigualdades, mas é preciso também reformas estruturantes, como a administrativa, e maior eficiência do gasto público".

Ele vislumbrou que "em 2033, com a efetivação da reforma brasileira, teremos um país mais justo e competitivo, reduzindo desigualdades. Vai eliminar distorções visto que vai promover eliminação de deficiências. Será crucial e terá papel decisivo para promover as empresas nacionais, a produção e o desenvolvimento sustentável".

Caetano abordou o panorama empresarial e as propostas em debate no Governo Federal e no Congresso Nacional ao abrir na Firjan o evento "Desafios da reforma tributária: como se preparar para as novas regras", que contou ainda, com Bernard Appy, secretário extraordinário da Reforma Trributária no Ministério da Fazenda; Eduardo Maneira, professor titular de direito tributário da Faculdade Nacional de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ); Robson Lima, gestor nacional do projeto estratégico da reforma tributária no Serviço Nacional de Processamento de Dados (Serpro); e Luiz Dias Alencar Neto, coordenador geral do Encontro Nacional de Coordenadores e Administradores Tributários Estaduais (Encat).

Para Bernardo Appy, "chegamos atualmente em grau de distorção que compromete o desenvolvimento, além do custo e da insegurança jurídica. Nosso sistema tributa investimento, e por causa disso temos perda de potencial de crescimento. A produção no Brasil se organizou em função do sistema, mas a distorção prejudica. Ao migrar para o novo modelo, teremos um impacto no crescimento. Será superior a 10%, sendo que alguns estudos apontam para 20 % de crescimento. O grosso dos efeitos vão aparecer em 15 anos, e o poder de compra poderá ser 10% maior. É um impacto muito relevante!".

Appy comentou como estão sendo organizados os entendimentos entre as três esferas – federal, estadual e municipal, "e precisaremos de uma Lei Complementar. Foi a forma encontrada para viabilizar a reforma tributária". Ele explicou que nova reforma afetará em 2027 os tributos federais, e entre 2029 a 2032, haverá a transição para tributos estaduais e municipais. Para tanto, disse, "foi criado uma gestão compartilhada através do comite gestor do IBS para estados e municípios". Também alertou as empresas: "é importante que se organizem e ajustem seu modelo de negócios. Quem não se preparou já está atrasado".

Durante o debate Appy ainda afirmou que o país tem a maior carga tributária do mundo e sem qualquer transparência, "pois na nota não há qualquer informação sobre os impostos", mas que a nova reforma promete transparência e será uma "virada de chave".

Luiz Dias Alencar Neto, coordenador geral do Encontro Nacional de Coordenadores e Administradores Tributários Estaduais (Encat) contou que o Comitê Gestor é uma invenção brasileira, que é uma precaução para que "ninguém perca neste período de transição". Ele ressaltou que haverá uma legislação única "que substituirá a complexidade das inúmeras legislações, resoluções, normas etc. A transição é o preço a se pagar para ter uma nova reforma tributária. E é importante testar, o trabalho será gigantesco". Ele disse que "se o modelo brasileiro tiver êxito, será uma referência internacional".

Transparência

Robson Lima, gestor nacional do projeto estratégico da Reforma Tributária no Serviço Nacional de Processamento de Dados (Serpro), garantiu que "com o portal único da reforma, todos poderão acompanhar a transparência da tributação. "Sua relação com o fisco mudará totalmente, melhorará a relação com o empresário. Teremos um ecossistema totalmente novo, para garantir ao contribuinte, serviços do Serpro e do Comitê Gestor. Será a simplificação do relacionamento com o fisco. Ao fim do debate, Lima contou que está sendo criada uma Calculadora tributária para fazer simulações, e que em 1 de julho algumas empresas farão testes a partir da plataforma gov.br.

Segunda instância

"Depois dos economistas dominarem o tema, chega a hora de os advogados entrarem", disse Eduardo Maneira, professor titular de Direito Tributário da Faculdade Nacional de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Ele explicou que atualmente há possibilidade de um mesmo fato gerar duas atuações, e que a Lei Complementar 108 poderá unificar os contenciosos administrativos e resolver esta questão. "Está sendo pensado no CNJ, a criação de uma segunda instância jurídica para uniformizar as soluções", complementou.

Sobre a questão jurídica, Bernardo Appy disise que haverá dois IVAs, para facilitar a vida do contribuinte, e que se houver divergências judiciais, "valerá a que for mais favorável ao contribuinte, harmonização com representantes das esferas municipal, estadual e federal para resolver e facilitar a vida do contribuinte. O modelo vai beneficiar o bom pagador e dificultar a vida do mau pagador. E assim haverá redução de fraudes e sonegação".

Nas suas considerações finais, Bernardo abordou a tramitação da reforma no Congresso, e disse que a transição será implantada aos poucos, e "para as empresas a nova reforma termina de ser implementada em 2033, com impacto positivo na diminuição das desigualdades regionais quando que serão mais beneficiados os estados menos desenvolvidos, e também os municípios brasileiros. Hoje, a diferença é de 200 vezes e isso vai cair para 15 vezes com a nova reforma".

O segundo painel na manhã desta segunda-feira na Firjan, "A competitividade industrial pós-reforma", contou com o deputado federal Pedro Paulo que garantiu haver "equilíbrio dentro do conselho de gestores, entre grandes e pequenos municípios, e sobre os debates que estão sendo realizados no Senado". "A Câmara poderá ou não acatar as alterações que serão realizadas nesta instancia". Questionado sobre a reforma administrativa, Pedro Paulo contou que apresentará ao presidente da Câmara, Hugo Motta, um relatório no próximo dia 14 de julho.

Ideologia e política

Para Fabio Gianbiagi, o debate tributário é usualmente contaminado pelo vetor ideológico e o vetor político. Ele criticou o aumento dos recursos para programas como Bolsa família e Fundeb, o aumento da faixa para isenção de Imposto de Renda, e ressaltou o déficit das contas públicas, "é o calcanhar do governo brasileiro. Mas afirmou que a Reforma Tributária "é espetacular".

Fechando o evento, o presidente da Firjan lembrou que a entidade preconiza reformas estruturantes para geração de emprego e renda desde 1997, e que "o crescimento da economia ainda depende dessas reformas", e portanto é fundamental a busca de soluções para problemas estruturais". Ele criticou a rigidez com recursos obrigatórios, como gasto com pessoal, penalizando municípios que não conseguem fazer investimentos.

CONCESSÃO DE LICENÇA

CBR 191 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA – CNPJ: 53.775.609/0001-07 torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU, através do processo nº EIS-PRO-2024/22861, a Licença Municipal Prévia e de Instalação n° EIS-LPI-2025/00033 válida até 13/06/2029 para construção de grupamento de uso misto situado à Rua Tamarindos da Península n° 55 (lote 2 do PAL 47319), com frente também para a Av. João Cabral de Melo Neto e Av. Flamboyants da Península – Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ.

RECEBIMENTO DE LICENÇA

ANTÔNIO CEZAR CAYRES LAGE – CPF 363.704.107 - 30, torna público que recebeu da Secretaria Mun. Desenvolvimento Urbano e Licenciamento / SMDU, através do Processo 14 / 200.090 / 2020 – 03 / 02 / 2020 a Licença Municipal de Instalação – LMI EIS-LMI-2025 / 00031 – 09 / 06 / 2025, com prazo de validade de 48 meses para Construção de Edificação Residencial Multifamiliar na Rua Tabatinguera, n.º 400 – Bairro da Lagoa / RJ.

EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS
DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

O Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Município do Rio de Janeiro (SJPMRJ), nos termos do seu estatuto e conforme a legislação vigente, convoca todos os empregados interessados da Empresa Brasil de Comunicação - EBC, para participarem de uma Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 25 de junho de 2025, na sede da empresa no Rio de Janeiro, na Rua da Relação, 18, auditório do 8º andar, às 13h em primeira convocação com o quórum estatutário, ou às 13h30m, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, conforme previsto no artigo 8º, incisos III e VI, da Constituição Federal, e com o estatuto da entidade sindical, cientes que esta assembleia ocorrerá de forma conjunta e simultânea com os demais empregados, pelo sistema de videoconferência, dos seguintes estados: Distrito Federal, Rio de Janeiro, Maranhão e São Paulo, que serão representados por suas entidades sindicais respectivas, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1 – PCR; 2 - Avaliação sobre necessidades de mobilização ou aprovação de Greve ou Paralisação dos trabalhadores; 3- Assuntos de caráter informativo pertinente à pauta. Rio de Janeiro, 18 de junho de 2025
Vergínia Dirami Berriel
Diretora de Administração do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Município do Rio de Janeiro

abrasca companhia associada — MONTEIRO ARANHA S.A. — [B]³ MOAR3

Companhia Aberta
CNPJ n.º 33.102.476/0001-92 - NIRE 33.3.0010861-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA MONTEIRO ARANHA S.A., REALIZADA NO DIA 20 DE JUNHO DE 2025. 1. **Data, Hora e Local:** Realizada no dia 20 de junho de 2025, às 15:00 horas, de forma exclusivamente eletrônica, na forma da Instrução Normativa nº 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, de 10 de junho de 2020, conforme alterada, e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") Nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada, com dispensa de videoconferência em razão da presença de Debenturista (conforme abaixo definido) representando a totalidade das debêntures em circulação, com os votos proferidos por e-mail e arquivados na sede social da Monteiro Aranha S.A., sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Afrânio de Melo Franco, nº 290, sala 101-A, Leblon, CEP 22.430-060, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.102.476/0001-92 ("Companhia"). 2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, em face da presença (i) do titular representando a totalidade das debêntures em circulação da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Companhia ("Debenturista", "Segunda Emissão" e "Debêntures", respectivamente); (ii) dos representantes da Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário"), na forma do artigo 71, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades Anônimas"); e (iii) dos representantes da Companhia. 3. **Composição da Mesa:** Os trabalhos foram presididos por Daniela Vieira Bragarbyk e secretariados por Edigard Machado Macedo, escolhidos pelo Debenturista presente. 4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** a alteração do Valor de Mercado dos Bens Alienados Fiduciariamente de 130% (cento e trinta por cento) para 104% (cento e quatro por cento) do Saldo Devedor em qualquer Data de Verificação Mensal e de 110% (cento e dez por cento) para 104% (cento e quatro por cento) do Saldo Devedor em qualquer Data de Verificação Diária, conforme previsto nas cláusulas 1.3.(i) e 1.3.(ii) do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia e Outras Avenças celebrado em 28 de outubro de 2021 e aditado de tempos em tempos ("Contrato de Alienação Fiduciária") e a ser verificado pelo Agente Fiduciário na qualidade de representante dos Debenturistas, que perdurará exclusivamente da presente data até a Data de Amortização das Debêntures prevista para 10 de novembro de 2025 ("Data Final"); **(ii)** a definição da Data de Verificação Extraordinária dos Ativos Alienados Fiduciariamente; e **(iii)** a autorização, ao Agente Fiduciário, para adotar todas e quaisquer medidas, bem como celebrar todos os documentos necessários à implementação das deliberações acima, desde que, em contrapartida, a Emissora realize o pagamento de um prêmio, em favor do Debenturista no montante de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) ("*Flat Fee*"). 5. **Deliberações:** Examinadas e discutidas as matérias constantes na Ordem do Dia, o Debenturista, representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação, aprovou: **(i)** A alteração do Valor de Mercado dos Bens Alienados Fiduciariamente de 130% (cento e trinta por cento) para 104% (cento e quatro por cento) do Saldo Devedor em qualquer Data de Verificação Mensal e de 110% (cento e dez por cento) para 104% (cento e quatro por cento) do Saldo Devedor em qualquer Data de Verificação Diária, conforme previsto nas cláusulas 1.3.(i) e 1.3.(ii) do Contrato de Alienação Fiduciária e a ser verificado pelo Agente Fiduciário, que perdurará exclusivamente da presente data até a Data Final, sendo certo e ajustado que, após o término do período previsto na Data Final, o Valor Mercado dos Bens Alienados Fiduciariamente retornará ao percentual de 130% (cento e trinta por cento) do Saldo Devedor em qualquer Data de Verificação Mensal e 110% (cento e dez por cento) do Saldo Devedor em qualquer Data de Verificação Diária, conforme previsto no Contrato de Alienação Fiduciária. **(ii)** Que a Data Verificação Extraordinária será realizada em até 02 (dois) Dias Úteis contados a partir da data da presente Assembleia e condicionado ao pagamento do *Flat Fee* conforme deliberado no item (iii) abaixo, devendo seguir o mesmo mecanismo de verificação previsto na cláusula 1.3.(i) do Contrato de Alienação Fiduciária ("Data de Verificação Extraordinária"), seguindo o percentual de 104% (cento e quatro por cento) do Saldo Devedor, conforme definido no item (i) acima. **(iii)** A realização, pelo Agente Fiduciário, de todas e quaisquer medidas necessárias à implementação das deliberações acima, incluindo, mas não se limitando a celebração de aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária, em até 2 (dois) dias úteis a contar da presente data, e quaisquer outros documentos necessários à implementação das deliberações tomadas na presente assembleia, desde que, em contrapartida, a Emissora realize o pagamento do *Flat Fee*, que será efetuado em até 1 (um) dia útil a contar da presente data, por meio de Transferência Eletrônica Disponível -TED, para a conta corrente nº 00978-5, agência 2040, de Titularidade do Itaú Unibanco Holding S.A. (60.872.504/0001-23). A Emissora deverá enviar, ao Agente Fiduciário e ao Debenturista, o comprovante de pagamento do *Flat Fee*, na mesma data de sua execução. 6. **Disposições Gerais: 6.1.** As deliberações acima estão restritas apenas à Ordem do Dia e não serão interpretadas como renúncia de qualquer direito dos Debenturistas e/ou deveres da Emissora, decorrentes de lei e/ou da Escritura de Emissão, ou impedir, restringir e/ou limitar o exercício, pelos Debenturistas, de qualquer direito, obrigação, recurso, poder ou privilégio pactuado na referida Escritura de Emissão, exceto pelo deliberado na presente assembleia, nos exatos termos acima, bem como não exoneram o Agente Fiduciário e/ou a Emissora quanto ao cumprimento de todas e quaisquer obrigações previstas nos referidos documentos. **6.2.** Ficam ratificados todos os demais termos e condições da Escritura de Emissão e do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações não alterados nos termos desta Assembleia Geral de Debenturistas, bem como todos os demais documentos da Emissão, até o integral cumprimento da totalidade das obrigações ali previstas. **6.3.** Todos os termos não definidos nesta ata desta Assembleia Geral de Debenturistas devem ser interpretados conforme suas definições atribuídas na Escritura de Emissão e no Contrato de Alienação Fiduciária de Ações. **6.4.** A Emissora informa que a presente assembleia atendeu a todos os requisitos e orientações de procedimentos para sua realização, conforme determina a Lei das Sociedades por Ações e a Resolução CVM 81/2022. **6.5.** Os signatários declaram que (i) os respectivos representantes legais, que assinam eletronicamente esta ata, conforme escolhidos, nos termos de seus respectivos documentos societários em vigor, possuem poderes estatutários e/ou delegados para assumir, em seus nomes, todas as obrigações estabelecidas nesta ata, sendo mandatários, tiveram os poderes legitimamente outorgados, estando os respectivos mandatos em pleno vigor e efeito; e (ii) a assinatura desta ata não viola seus respectivos contratos ou estatutos sociais, eventuais acordos de acionistas, ou qualquer outro dispositivo legal ou determinação, decisão, deliberação ou despacho de autoridade administrativa ou judiciária a que estejam sujeitos. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e de acordo, foi assinada pelo Presidente, pela Secretária, pelo Debenturista e pelo Agente Fiduciário. As Partes reconhecem a forma de contratação por meios eletrônicos, digitais e informáticos como válida e plenamente eficaz, constituindo título executivo extrajudicial para todos os fins de direito, desde que com certificação nos padrões disponibilizados pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil e a intermediação de entidade certificadora devidamente credenciada e autorizada a funcionar no país, de acordo com a Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 ("ICP-Brasil"), reconhecendo, portanto, a validade da formalização da presente Ata da Assembleia de Debenturistas pelos referidos meios. Rio de Janeiro, 20 de junho de 2025. **Mesa:** Daniela Vieira Bragarbyk - Presidente. Edigard Machado Macedo - Secretário.

UPTICK PARTICIPAÇÕES S.A. – EM LIQUIDAÇÃO. Companhia Aberta.
CNPJ nº 02.162.616/0001-94. NIRE: 33300166190.
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. Data, hora e local. Às 15 horas do dia 30 de abril de 2025, de forma exclusivamente virtual, via plataforma Teams. **2. Convocação.** A convocação efetivada por avisos publicados no Monitor Mercantil nos dias 08, 09 e 10 de abril de 2025, tanto na versão digital, quando na versão impressa (páginas 17, 08 e 07). **3. Presença.** Acionistas representando a totalidade do capital social. **4. Mesa.** Presidente: Felipe Ramos de Andrade. Secretária: Marcelle Vasconcellos **5. Ordem do Dia.** (i) Aprovar a prestação final das contas, atos e operações praticados pelo Liquidante no período de liquidação da Companhia; (ii) Deliberar pela destinação dos créditos fiscais da Companhia junto à Receita Federal do Brasil; (iii) Aprovar o encerramento da liquidação e extinção da Companhia; e, (iv) Autorizar o Liquidante a adotar todas as medidas necessárias para a extinção da Companhia. **6. Leitura dos documentos.** Foi dispensada a leitura dos documentos propostos para deliberação. Foi considerada regular a Assembleia Geral e aprovada a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, conforme faculta o §1º do artigo 130 da Lei das S.A.. **7. Deliberações tomadas por unanimidade.** Iniciada a Assembleia, os representantes da Eximia Capital Partners LTDA. ("Liquidante") apresentaram a prestação de contas e os documentos disponibilizados ao acionista via e-mail no dia 09 de abril de 2025. O Liquidante sinalizou que as Demonstrações Financeiras de Encerramento auditadas pela BDO RCS Auditores Independentes SS serão disponibilizadas por e-mail até o dia 09 de maio de 2025. Finda a apresentação os acionistas, por unanimidade, deliberaram: **7.1.** Na forma do art. 216 da Lei das S.A., aprovar as contas, atos e operações praticados pelo Liquidante no período de liquidação da Companhia. **7.2.** Aprovar, nos termos do artigo 16 da Instrução Normativa RFB nº 2055, de 06 de dezembro de 2021, a destinação do crédito fiscal de R$352.543,98 (trezentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e quarenta e três reais e noventa e oito centavos), referentes aos saldos negativo de (IRPJ/CSLL) dos anos calendário de 2024 e 2025, aos acionistas da Companhia na seguinte proporção:

ACIONISTAS	%	QDE. AÇÕES ON	SN IRPJ AC 2024	SN IRPJ AC 2025	SN CSLL AC 2025	TOTAL
Armando Barros	0,00%	1	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
FACHESF (CA FACHESF PLANO BD)	33,74%	17.690.150	R$ 102.896,87	R$ 15.732,01	R$ 319,46	R$ 118.948,34
FACHESF (CA FACHESF PLANO BS)	15,17%	7.956.781	R$ 46.263,95	R$ 7.073,34	R$ 143,63	R$ 53.480,92
FACHESF (CA FACHESF PLANO CD BAC)	4,77%	2.503.497	R$ 14.547,07	R$ 2.224,12	R$ 45,16	R$ 16.816,35
NEOS (PLANO DE BENEFÍCIOS DEFINIDOS)	18,76%	9.837.083	R$ 57.212,37	R$ 8.747,26	R$ 177,63	R$ 66.137,26
NEOS (PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA FASERN 001)	3,77%	1.976.984	R$ 11.497,37	R$ 1.757,84	R$ 35,70	R$ 13.290,91
ITAÚ (PLANO DE BENEFÍCIOS II)	7,52%	3.943.506	R$ 22.933,74	R$ 3.506,36	R$ 71,20	R$ 26.511,30
FAELCE (PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO)	15,02%	7.874.941	R$ 45.806,49	R$ 7.003,40	R$ 142,21	R$ 52.952,10
FUNCASAL (PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS N 01)	1,25%	654.061	R$ 3.812,12	R$ 582,84	R$ 11,84	R$ 4.406,80
Total	100,00%	52.437.003	R$ 304.969,98	R$ 46.627,17	R$ 946,83	R$ 352.543,98

Ficam os acionistas cientes de que os valores acima apontados estão sujeitos a pequena alteração até a data da entrega das declarações de imposto de renda da Uptick referente aos anos-calendários 2024 e 2025. **7.3.** Tendo em vista a aprovação do item 7.1 acima, aprovar o encerramento da liquidação da Companhia e, por consequência, sua extinção nos termos do inciso I, do artigo 219 da Lei das S.A.. **7.4.** Autorizar o Liquidante a promover o arquivamento da presente ata na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro e, posterior publicação no jornal Monitor Mercantil, bem como a baixa no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas junto à Secretaria da Receita Federal Brasileira e em todos os órgãos e registros que a Companhia eventualmente possua. Por fim, as acionistas reconheceram que, nos termos do art. 218 da Lei das S.A., responderão por eventuais passivos supervenientes na proporção da sua participação no capital social, desde que tais passivos não tenham sido causados pelo Liquidante nas hipóteses previstas no art. 158 da referida Lei. **7. Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, foi a Assembleia encerrada depois de lavrada e assinada a presente ata no livro próprio. Assinaturas: Sr. Felipe Ramos de Andrade (Presidente); Sra. Marcelle Vasconcellos (Secretária). Acionistas Presentes: FACHESF – Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social, FAELCE - Fundação Coelce de Seguridade Social, Fundação Itaú, NEOS Previdência Complementar, FUNCASAL – Fundação Casal de Seguridade Social e Armando José Pereira de Barros. Rio de Janeiro, 30 de abril de 2025. *"Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio"*. Marcelle Vasconcellos – Secretária. Arquivamento na JUCERJA em 10/06/2025 sob o número 00007022648.

ines249

Carteira de crédito deve crescer 0,7% para empresas

Modalidade saiu de 10,2% para 10,6% em 12 meses

O saldo total da carteira de crédito deve crescer 0,5% em maio. Mas o destaque do mês deverá ser o crédito às empresas, com avanço de 0,7%, com a carteira acelerando de 10,2% para 10,6% em 12 meses, contribuindo para a relativa manutenção do ritmo de expansão da carteira total. De acordo com a Pesquisa Especial de Crédito da Febraban (Federação Brasileira de Bancos), o ritmo de expansão anual da carteira deve mostrar ligeiro recuo, de 11,5% para 11,4%,

A pesquisa é divulgada mensalmente como uma prévia da Nota de Estatísticas Monetárias e de Crédito do Banco Central. As projeções são feitas com base em dados consolidados dos principais bancos do país. O BC divulgará a Nota no próximo dia 27 de junho.

De acordo com a pesquisa, a carteira Pessoa Jurídica Livre deve avançar 0,5% em maio, com o desempenho influenciado principalmente pelas operações de descontos de recebíveis, refletindo um possível movimento de antecipação por parte das empresas diante das sinalizações de mudanças no IOF sobre operações de risco sacado, com efeitos a partir de 1º de junho.

Neste contexto, também se observou algum enfraquecimento nas contratações de capital de giro, estas já penalizadas pelo aumento do IOF no fim de maio. Em 12 meses, a carteira de recursos livres Pessoa Jurídica deve passar de 7,6% para 8,2%.

A pesquisa revelou que o crédito Pessoa Jurídica Direcionado deve seguir com intenso crescimento, estimado em 1,1%, ainda impulsionado pelos programas públicos, como o PEAC-FGI, mantendo o ritmo de expansão anual da carteira estável em um patamar bastante elevado, de 14,8%.

Pessoa física

No caso do crédito voltado às famílias, a expectativa é de alta de 0,4% em maio. A carteira Pessoa Física Livre deve avançar 0,5%, ainda sem sinalizar uma mudança significativa na dinâmica do crédito pessoal, com aparente impacto limitado da nova linha de crédito consignado privado, mas mantendo um ritmo robusto de expansão anual, em 12,1% (ante 12,5%).

Na carteira Pessoa Física Direcionada, a alta deve ser de 0,3%, sustentada pelos financiamentos imobiliários, com alguma acomodação no ritmo de crescimento, que deve recuar de 12,2% para 11,8%.

"Os dados de maio sinalizaram um cenário de relativa estabilidade no ritmo de crescimento do crédito, que continua avançando em um patamar robusto, sustentado principalmente pelas operações com recursos direcionados, ainda fortemente impulsionadas pelos programas públicos", afirma Rubens Sardenberg, diretor de Economia, Regulação Prudencial e Riscos da Febraban.

"Um ponto que chamou atenção foi o comportamento das contratações de crédito Pessoa Jurídica diante das alterações no IOF. Observamos um possível movimento de antecipação nas operações de desconto de recebíveis, em resposta às sinalizações de mudança no IOF sobre o risco sacado, com efeito a partir de junho", disse o diretor.

Ele citou que foi notado alguma acomodação nas contratações de capital de giro, também influenciadas pela elevação do IOF no fim de maio. "Ainda é cedo para mensurar o impacto total dessas medidas, mas os efeitos devem seguir no nosso radar nos próximos meses, caso não haja alguma alteração na tramitação da MP no Congresso".

Concessões

De acordo com a pesquisa, as concessões de crédito devem apresentar expansão mensal de 0,8% em maio. No ajuste pelo número de dias úteis, o resultado representa uma retração de 4,0% na margem.

O recuo do mês (com ajuste de dias úteis) deve ser disseminado entre os recursos e segmentos, com destaque para as concessões com recursos direcionados às empresas — que devem apresentar a maior queda, refletindo a elevada base de comparação dos programas públicos.

Na comparação com maio de 2024, que elimina os efeitos sazonais e de dias úteis, o volume concedido deve crescer 12,2%, ainda sinalizando um expressivo ritmo de expansão. No acumulado em 12 meses, o crescimento deve se manter estável em 14,2%, reforçando as indicações de resiliência das concessões, fato que tem ajudado a sustentar a atual trajetória de crescimento do saldo.



Assine o jornal Monitor Mercantil (21) 3849-6444